

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2016

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, mencionar que a proposta é *louvável*.

Sugiro à autora da matéria, encaminhar por meio de Indicação ao Poder Executivo, a Minuta do Projeto de Lei, criando o Programa Social de Apoio e Atendimento à Criança e ao Adolescente - Guarda Jovem Municipal, visando atender o público alvo, na condição de aprendiz, para o mercado de trabalho.

Dando ciência ao autor do projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Vereador Luiz Otávia da Silva

Radsto